



EDITAL DE CANDIDATURA AO CONCURSO ESPECIAL

TITULARES DE CTeSP e CET

Ano letivo 2026/2027

Nos termos do disposto nos artigos 14.º, 15.º e 17.º do Decreto-Lei n.º 113/2014, na sua redação atual, e de acordo com o disposto no Regulamento dos Concursos Especiais de Acesso e Ingresso do IPCB, as vagas, os critérios de seriação e os prazos a aplicar aos candidatos aos **Concursos Especiais – Titular de CTeSP e CET** para os ciclos de estudo do Instituto Politécnico de Castelo Branco para o ano letivo de 2026/2027 são:

I. Condições de acesso

Concursos Especiais - Titular de CTeSP e CET

1. Podem apresentar-se a este concurso os candidatos que:

- a) Sejam titulares de diploma de técnico superior profissional ou de diploma de especialização tecnológica;
- b) O CTeSP ou CET esteja inserido na área CNAEF definida para a Licenciatura a que se candidata, de acordo com o Despacho do Presidente do IPCB;
- b) Satisfaçam os pré-requisitos, quando exigidos pelo curso pretendido;
- c) Não estejam abrangidos pelo estatuto de estudante internacional regulado pelo Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, na sua redação atual.

II. Vagas

Escola/Curso	CTeSP	CET
ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA		
Agronomia	8	0
Biotecnologia Alimentar	1	0
Enfermagem Veterinária	9	0
Engenharia de Proteção Civil	10	0
ESCOLA SUPERIOR DE ARTES APLICADAS		
Design de Comunicação e Audiovisual	1	0
Design de Interiores e Equipamento	1	0
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO		
Desporto e Atividade Física	20	0
Educação Básica	16	0
Serviço Social	4	0
Treino Desportivo e Preparação Física	11	0



ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO

Administração Pública	1	0
Gestão	7	1
Gestão Comercial	1	1
Solicitadoria	0	1
Turismo	3	1

ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA

Engenharia Civil	1	1
Engenharia das Energias Renováveis	1	1
Engenharia e Gestão Industrial	3	1
Engenharia Eletrotécnica e das Telecomunicações	1	1
Engenharia Informática	9	0
Informática e Multimédia	2	0

III. Emolumentos

- a) **Taxa de candidatura** no valor de 35 euros, que se destina exclusivamente à análise, avaliação e seriação da candidatura. O valor não é reembolsável.
- b) **A matrícula e inscrição** implica o pagamento de uma taxa no valor de 25 euros e a propina anual de 697 euros, podendo ser paga na totalidade ou em 10 prestações, de acordo com o Despacho de pagamento de propinas do Presidente do IPCB.

VI. Calendarização

	1.ª FASE	2.ª FASE
Apresentação de Candidaturas	de 03 a 20 agosto	de 07 a 17 setembro
Verificação pelos serviços	até 28 agosto	até 24 setembro
Divulgação da lista de seriação	até 07 setembro	até 06 outubro
Apresentação de reclamações	até 08 setembro	até 07 outubro
Decisão sobre as reclamações	até 10 setembro	até 08 outubro
Matrícula e Inscrição	de 15 a 17 setembro	de 12 a 14 outubro

- a) As vagas sobranes da fase anterior revertem para a fase seguinte e serão divulgadas no 1.º dia de candidaturas no site do IPCB.
- b) Os resultados do concurso, serão divulgados na página do IPCB em: <https://ipcb.pt/estudar/academicos/candidaturas/licenciaturas/concursos-especiais>, no prazo indicado no calendário.
- c) Os candidatos admitidos devem proceder à matrícula no prazo fixado para o efeito, sob pena de perderem a vaga, para um candidato suplente, de acordo com a lista ordenada.



V. Candidatura e Documentos necessários

A candidatura é realizada exclusivamente on-line, através do endereço <http://candidaturas.ipcb.pt>

Documentação:

- a) Cópia do documento de identificação (*);
- b) Diploma do CTeSP ou Diploma de CET, com indicação da classificação final.

NOTA: Caso pretendam solicitar a creditação de formação anterior, devem ainda entregar:

- c) Certidão ou Suplemento ao Diploma, com indicação das UCs aprovadas;
- d) Programas das unidades curriculares, com respetivas cargas horárias, nas quais obtiveram aprovação;
 - i. Em caso de formação realizada no IPCB e com tabelas de creditação previamente aprovadas, os estudantes estão dispensados de apresentar os documentos indicados nos pontos anteriores.

(*) Se não desejar inserir cópia do documento de identificação deverá dirigir-se, presencialmente, aos Serviços Académicos do IPCB, dentro do prazo fixado para as candidaturas, munido do original do documento.

VI. Critérios de Seriação

a) Os critérios de seriação a aplicar, por ordem sequencial, aos diferentes regimes de acesso são:

Titulares de um diploma de técnico superior profissional (CTeSP)

- 1. Ter obtido um diploma técnico superior profissional no IPCB, na área científica ou afim do curso a que se candidata;
- 2. Ter obtido um diploma técnico superior profissional no IPCB;
- 3. Classificação final mais elevada;
- 4. Conclusão do curso há menos tempo.

Titulares de um diploma de especialização tecnológica (CET)

- 1. Ter obtido um diploma de especialização tecnológica no IPCB, na área científica ou afim do curso a que se candidata;
- 2. Ter obtido um diploma de especialização tecnológica no IPCB;
- 3. Ter obtido um diploma de especialização tecnológica em curso ministrado ao abrigo de protocolo com o IPCB;
- 4. Classificação final mais elevada;
- 5. Conclusão do curso há menos tempo.



b) No caso de serem exigidos pré-requisitos ou outro tipo de aptidões vocacionais específicas, este critério prevalece sobre os outros.

VII. Reclamações

a) Após a divulgação dos resultados, podem os interessados apresentar reclamação, devidamente fundamentada, dentro do prazo indicado.

b) As reclamações devem ser remetidas para os Serviços Académicos, através do email academicos@ipcb.pt.

c) A decisão do júri, sobre a reclamação apresentada será enviada por email ao reclamante, dentro do prazo indicado.

d) São liminarmente indeferidas as reclamações apresentadas fora do prazo definido.

O PRESIDENTE

Prof. Doutor António Marques Fernandes